



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.139 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO para comporem comissão que deverá avaliar áreas de terra, localizadas no Jardim São Paulo, de propriedade do patrimônio municipal, dentro das seguintes medidas e confrontações:-

- 1.- Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção dos alinhamentos prediais das Ruas Santana e das Perdizes. Daí, seguindo o alinhamento da Rua das Perdizes, numa distância de 61,00 m (sessenta e um metros), vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 66,00 m (sessenta e seis metros), seguindo o alinhamento da Rua Jaguaré, vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à direita numa distância de 72,00 m (setenta e dois metros), seguindo o alinhamento da Rua Brooklin, vamos encontrar o piquete nº 4. Daí, defletindo à direita, numa distância de 60,00 m (sessenta metros), seguindo o alinhamento da Rua da Aclimação, vamos encontrar o piquete nº 5. Daí, defletindo à direita numa distância de 52,00 m (cinquenta e dois metros), seguindo o alinhamento da Rua Santana, vamos encontrar o piquete nº 6. Daí, defletindo à direita, seguindo o alinhamento da Rua Santana, numa distância de 65,00m (sessenta e cinco metros), vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 9.525,00 m² (nove mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
- 2.- Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção do alinhamento predial da Rua das Perdizes e divisa que esta faz com o patrimônio municipal. Daí, seguindo o alinhamento da citada Rua, numa distância de... 59,68 m (cinquenta e nove metros e sessenta e oito centímetros), vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à direita numa distância de 66,00 m (sessenta e seis metros), seguindo o alinhamento da Rua Jaguaré, vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à direita, numa distância de 33,50 m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), seguindo o alinhamento da Rua Brooklin, vamos encontrar o piquete nº 4. Daí, defletindo à direita, numa distância de 58,00 m (cinquenta e oito metros),

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.139 - Continuação/

confrontando com área remanescente, vamos encontrar o piquete nº 5. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 39,16 m (trinta e nove metros e dezesseis centímetros), confrontando com área remanescente, vamos encontrar o piquete nº 6. Daí, defletindo à direita numa distância de 28,00m (vinte e oito metros) ainda em confrontação com área remanescente, vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 3.307,50 m² (três mil, trezentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

3.- Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção dos alinhamentos prediais das Ruas das Perdizes e Santana. Daí, seguindo o alinhamento da Rua das Perdizes, numa distância de 1,32 m (um metro e trinta e dois centímetros), vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 28,00 m (vinte e oito metros), confrontando com o lote nº 1, vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 39,16 m (trinta e nove metros e dezesseis centímetros), confrontando com os lotes nºs. 1, 2, 3 e 4, vamos encontrar o piquete nº 4. Daí, defletindo à direita, numa distância de 58,00 m (cinquenta e oito metros), confrontando com os lotes nºs. 6, 7, 8 e 11, vamos encontrar o piquete nº 5. Daí, defletindo à direita, numa distância de 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), seguindo o alinhamento da Rua Brooklin, vamos encontrar o piquete nº 6. Daí, defletindo à direita numa distância de 60,00 m (sessenta metros), seguindo o alinhamento da Rua da Aclimação, vamos encontrar o piquete nº 7. Daí, defletindo à direita numa distância de 52,00 m (cinquenta e dois metros), vamos encontrar o piquete nº 8. Daí, defletindo à direita, seguindo o alinhamento da cita da Rua, vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 6.217,50 m² (seis mil, duzentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 1980.

Ronaldo Jacques
RONALDO JACQUES
 Prefeito Municipal

